

E. C. COTIANO

Rua Senador Feijó nº 110, Centro, Cotia-SP
CNPJ nº 51.454.171/0001-21

EDITAL

O **E. C. COTIANO**, por intermédio do presente Edital convoca os interessados para participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia 28 de janeiro de 2023, com primeira chamada às 09:00h, segunda chamada às 9:30h e encerramento às 17:00h, na rua José Bruno nº 11, Centro, Cotia-SP, para Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e deliberarem sobre os demais itens da pauta, conforme a seguinte Ordem do dia:

- 1 – Recadastramento e organização do cadastro de Associados;
- 2 - Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, mediante cadastramento prévio de chapas completas.

Regramento Suplementar:

- 1 - Os Associados interessados em candidatar-se aos cargos da diretoria executiva e conselho fiscal deverão apresentar-se em chapas completas a partir da publicação do presente edital até o dia 23 de janeiro de 2023, no CONSABs, rua Guiné nº 92, sala 02, das 9h às 16h.
- 2 - Os candidatos devem apresentar cópias de RG, CPF, Comprovante de Residência e comprovante de quitação com a tesouraria da entidade.
- 3 – Será realizada reunião preparatória com todas as chapas com a presença de no mínimo dois representantes de cada chapa, no dia 26 de janeiro de 2023 às 15h, no CONSABs.
- 4 - Poderão votar os Associados aptos, quites com a tesouraria, constantes da listagem disponibilizada no mural da sede social do clube, na rua José Bruno nº 11 e na sede do CONSABs, a partir da data de publicação do presente Edital;
- 5 – Havendo interessados não constantes da listagem, estes devem comparecer ao clube até o dia 20 de janeiro de 2023, portando documentos pessoais, comprovante de associação e quitação com a tesouraria.
- 6 – A chapa vencedora deverá levar a ata e demais documentos à registro no cartório competente em até 10 (dez) dias da data da assembleia, sob pena de deserção, que ocorrendo, será realizada nova assembleia. Após o registro deverá a nova diretoria providenciar a transferência de responsabilidades do CNPJ perante a receita federal.

E. C. COTIANO

Rua Senador Feijó nº 110, Centro, Cotia-SP
CNPJ nº 51.454.171/0001-21

- 7 - A Assembleia é totalmente realizada pela mesa diretora dos trabalhos, com o auxílio dos fiscais, todos nomeados, conforme necessidade, pelos representantes das chapas presentes no ato;
- 8- O agente designado pelo CONSABs para supervisionar o pleito deverá anotar os dados pessoais dos mesários nomeados, para posteriormente constar em ata;
- 9- As cédulas serão autenticadas com rubricas de dois mesários de chapas diferentes, cujos mesários deverão permanecer até o final da apuração e proclamação do resultado.
- 10- poderão permanecer, dentro do local de votação, além dos mesários e dos controladores de acesso, no máximo 1 (um) membro representante de cada chapa, por vez, independentemente do cargo que pleiteia;
- 11- Havendo boca de urna, os membros das chapas evitarão fazê-la no perímetro de 50 metros do portão de acesso;
- 12ª As chapas deverão afixar no local de votação, cartaz, tamanho cartolina, com os nomes dos candidatos à diretoria e ao Conselho fiscal;
- 13 – Os representantes das chapas deverão chegar ao local de votação com antecedência de 20 minutos;
- 14 – Os casos omissos, e questionados no decorrer da eleição serão resolvidos no ato pelos representantes das chapas com a mediação do agente designado pelo CONSABs;
- 15 – Em conformidade com a LEI Nº 9.307, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996, fica estabelecida a presente cláusula de CONVENÇÃO DE ARBITRAGEM, por intermédio da qual fica designado o CONSABs – Conselho das Associações Amigos de Bairro e Entidades do Município de Cotia como Câmara de Arbitragem, cuja entidade designará agente que atuará como conciliador, mediador, ou árbitro, conforme o caso. O CONSABs atuará ainda como Comissão Eleitoral, ficando responsável pelo registro das chapas concorrentes à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal; pela emissão das cédulas de votação, e pelas demais atribuições a ela inerentes, e nos moldes dos respectivos estatutos e resoluções.

DOS RECURSOS

- 16 – Os recursos referentes à legitimidade de candidatos ou listagem de associados, deverão ser protocolizados no CONSABs, acompanhados de documentação comprobatória, com devida qualificação do requerente, até a data da reunião preparatória e serão apreciados na reunião;

E. C. COTIANO

Rua Senador Feijó nº 110, Centro, Cotia-SP
CNPJ nº 51.454.171/0001-21

17 – Observados os requisitos de legitimidade, não havendo recurso no prazo estabelecido, será considerado precluso o direito a qualquer recurso posterior, que suscite a matéria.

18 – Os representantes das chapas poderão substituir quaisquer de seus candidatos, contra os quais tenha havido recursos julgados procedentes;

19 – Os recursos referentes aos trabalhos de eleições na Assembleia Geral, posteriores a ela, deverão ser protocolizados no CONSABS, com o recolhimento da taxa de preparo, acompanhados de documentação comprobatória, com devida qualificação do requerente, em até 72 (setenta e duas) horas após a proclamação do resultado;

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor da taxa de preparo é R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Cotia 12 de Janeiro de 2023



Douglas Cardoso Gimenes
Presidente